Exame Módulo 2 - Operações internas

QUESTÃO 1.:

Na sequência da tempestade Kristin, em janeiro de 2026, a chuva provocou danos em livros, classificados como inventários na sociedade editora *Letras & Números,* Lda. Apesar de afetados pela humidade, a sociedade espera conseguir vender esses livros por valores abaixo do custo de aquisição.

Sabe-se que a entidade recebeu um apoio estatal para compensar danos no imóvel onde os inventários se encontravam armazenados.

Em relação ao período de 2026, indique qual das seguintes afirmações reflete de forma mais adequada os procedimentos contabilísticos a adotar pela entidade:

a) Deve reconhecer uma perda por imparidade em inventários, pelo valor da perda estimada.
b) Não deve efetuar qualquer ajustamento, uma vez que a entidade já recebeu um apoio estatal para compensar danos no imóvel onde os inventários se encontravam armazenados.
c) Deve desreconhecer a totalidade dos inventários danificados, uma vez que o seu valor realizável líquido é zero.
d) Deve reconhecer uma provisão para perdas em inventários, pela diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido.

QUESTÃO 2.:

A *Letras & Números,* Lda. tem em catálogo livros de culinária. Devido à baixa procura de alguns dos títulos, decidiu fazer uma promoção "Black Friday", promovendo a venda desses títulos com menor rotação com desconto significativo. O preço de venda após este desconto continua a ser superior ao custo de aquisição.

Em relação à atribuição do desconto, indique qual das seguintes afirmações reflete de forma mais adequada os procedimentos contabilísticos a adotar pela entidade:

a) Deve reconhecer uma perda na conta 682 - Descontos de pronto pagamento concedidos.
b) Não deve efetuar qualquer ajustamento.
c) Deve reconhecer uma provisão para perdas em inventários, pela diferença entre o custo de aquisição e o valor de venda líquido do desconto.

d) Deve reconhecer uma perda por imparidade em inventários, pela diferença entre o custo de aquisição e o valor de venda líquido do desconto.

QUESTÃO 3.:

A *Letras & Números*, Lda. tem em vigor um contrato de avença para a prestação continuada de serviços de limpeza das suas instalações. A fatura dos serviços prestados até 31 de dezembro de 2025 foi emitida pelo prestador em 4 de janeiro de 2026, pelo montante de 1 722 EUR, IVA incluído à taxa normal de 23%, o qual é integralmente dedutível. A fatura foi recebida ainda em janeiro de 2026.

Neste âmbito qual das seguintes afirmações é verdadeira em relação ao tratamento contabilístico e fiscal da transação?

a) O gasto deve ser registado em dezembro de 2025. O gasto a reconhecer é de 1 722 EUR. O IVA é deduzido na declaração periódica de dezembro de 2026.
b) O gasto deve ser reconhecido em janeiro de 2026, uma vez que a fatura foi emitida no prazo de 5 dias úteis após a conclusão dos serviços. O gasto a reconhecer é de 1 400 EUR.
c) O gasto deve ser reconhecido em janeiro de 2026, uma vez que a fatura foi emitida no prazo de 5 dias úteis após a conclusão dos serviços. O gasto a reconhecer é de 1 722 EUR.
d) O gasto deve ser reconhecido em dezembro de 2025. O gasto a reconhecer é de 1 400 EUR. O IVA pode ser deduzido na declaração periódica de janeiro de 2026.

QUESTÃO 4.:

Ainda na sequência da tempestade, a Letras & Números, Lda. contratou, em março de 2026, um empreiteiro para realizar uma grande reparação no imóvel onde funciona a sua sede. A reparação foi considerada materialmente relevante, e o imóvel encontra-se reconhecido como ativo fixo tangível.

A fatura relativa aos serviços de construção civil foi emitida pelo empreiteiro aquando da conclusão dos trabalhos, em junho de 2026, com a menção «IVA autoliquidação, alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA».

O IVA é integralmente dedutível. O valor dos serviços contratados ascendeu a 50 000 EUR, montante que, em 28 de novembro de 2026, ainda se encontrava por pagar.

Considerando os factos descritos, qual das seguintes afirmações é verdadeira?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
junho 2026	Pela aquisição dos serviços	6226 - Conservação e reparação	61 500	
		2433 - IVA - Liquidado		11 500
		2711 - Fornecedores de investimentos - contas gerais		50 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
junho 2026	Pela aquisição dos serviços	432 - Edifícios e outras construções	50 000	
		2432 - IVA dedutível	11 500	
		2433 - IVA - Liquidado		11 500
		2711 - Fornecedores de investimentos- contas gerais		50 000

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
junho 2026	Pela aquisição dos serviços	432 - Edifícios e outras construções	61 500	
		2433 - IVA - Liquidado		11 500
		2711 - Fornecedores de investimentos - contas gerais		50 000

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
junho 2026	Pela aquisição dos serviços	6226 - Conservação e reparação	50 000	
		2432 - IVA dedutível	11 500	
		2433 - IVA - Liquidado		11 500
		2711 - Fornecedores de investimentos - contas gerais		50 000

QUESTÃO 5.:

A sociedade *Letras & Números,* Lda. trabalhou entre 2022 e 2025 na pesquisa e desenvolvimento de um novo produto, a distribuir em contexto pedagógico universitário. Os custos incorridos com o projeto foram:

2022: 80 000 EUR

2023: 120 000 EUR

2024: 150 000 EUR

2025: 50 000 EUR

Os custos incorridos em 2022 foram reconhecidos como gastos, por não satisfazerem os critérios de reconhecimento como ativo intangível. As despesas incorridas de 2023 a 2025 foram reconhecidas como ativo intangível.

O desenvolvimento do produto foi concluído em 1 de abril de 2025. A empresa estima comercializar o produto a partir da conclusão do desenvolvimento e durante 8 anos, prazo do projeto pedagógico ao qual o produto se destina.

Considerando os factos descritos, em 2025, qual é o tratamento contabilístico e fiscal desta operação?

a) A amortização contabilística é 37 500 EUR, sendo este valor aceite para efeitos fiscais.
b) A amortização contabilística é 24 000 EUR, sendo este valor aceite para efeitos fiscais.
c) A amortização contabilística é 30 000 EUR, sendo este valor aceite para efeitos fiscais.
d) A amortização contabilística é 30 000 EUR, sendo o valor aceite para efeitos fiscais de 12 000 EUR.

QUESTÃO 6.:

Em janeiro de 2024, a sociedade *Letras & Números*, Lda. adquiriu um imóvel (terreno + edifício) por 280 000 EUR destinado ao seu ativo fixo tangível. A vida útil atribuída ao imóvel foi de 50 anos. Considerou-se adequado atribuir ao terreno a percentagem de 25% do valor global do imóvel.

Em outubro de 2026, detetou-se que, por lapso, haviam sido reconhecidas, nos períodos de 2024 e de 2025, depreciações excessivas relativas ao imóvel, em virtude de não ter sido efetuada a devida separação entre o terreno e o edifício.

O órgão de gestão e o Contabilista Certificado consideram que o erro não é materialmente relevante.

Considerando os factos descritos, quais os registos contabilísticos mais apropriados em 2026 para correção do erro detetado?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
outubro 2026	Correção do erro	438 – Depreciações acumuladas	1 750	
		7881 – Correções relativas a períodos anteriores		1 750

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
outubro 2026	Correção do erro	56 – Resultados transitados	2 800	
		7881 – Correções relativas a períodos anteriores		2 800

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
outubro 2026	Correção do erro	438 – Depreciações acumuladas	1 750	
		432 - Edifícios e outras construções		1 750

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
outubro 2026	Correção do erro	438 – Depreciações acumuladas	2 800	
		7881 – Correções relativas a períodos anteriores		2 800

QUESTÃO 7.:

A sociedade *Dentes Sãos, Unipessoal,* Lda. adquiriu em janeiro de 2025 uma máquina de realização de exames radiológicos dentários pelo valor de 10 000 EUR.

A sociedade adota a norma contabilística para microentidades (NC-ME) e o órgão de gestão entende que, sendo esta a atividade principal da entidade, a depreciação da máquina deve ser calculada em função do número de exames radiológicos que a máquina pode realizar em condições técnicas ótimas. Assim, estimou que a máquina teria capacidade para um total máximo de 10 000 exames ao longo da vida útil estimada.

Em 2025, realizou 2 100 exames, pelo que registou uma depreciação correspondente a 21% do custo de aquisição da máquina.

Em relação à depreciação da máquina, para efeitos contabilísticos, qual das seguintes afirmações é verdadeira?

a) O método de depreciação deve refletir o número de unidades de produção que uma entidade espera obter do ativo.
b) A NC-ME não prevê a adoção do método de depreciação descrito, mas o mesmo será aceite se for feita uma divulgação no Anexo, justificando as razões de ordem técnica para a adoção desse método.
c) A NC-ME não prevê a adoção do método de depreciação descrito, pelo que o mesmo não pode ser utilizado.
d) O método será aceite desde que a taxa anual se encontre entre a mínima e a máxima prevista no Decreto Regulamentar n.º 25/2009.

QUESTÃO 8.:

Em maio de 2025, a sociedade *Dentes Sãos, Unipessoal,* Lda. concluiu a prestação de um serviço especializado ao cliente X, para o qual existe a obrigação contratual de garantir a qualidade dos serviços prestados por 12 meses após a conclusão do serviço.

Em 2025, a entidade estimou que os gastos com pessoal, deslocações, aquisição de materiais e outros bens e serviços necessários à execução de tais obrigações relativas ao cliente X poderiam ascender a 5 000 EUR.

No final de 2026, verificou-se que os serviços realizados não tiveram qualquer tipo de reclamação por parte do cliente X.

Em média, as obrigações contratuais com clientes deste serviço ascendem a 2% do rédito de prestações de serviços sujeitas a obrigações de garantia; em 2026, esse rédito total foi de 500 000 EUR.

Considerando estes factos, quais os registos contabilísticos mais apropriados para refletir as obrigações contratuais com o cliente X?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
maio 2025	Pela constituição da provisão	672 - Provisões para garantia a clientes	10 000	
		292 - Provisões para garantias a clientes		10 000
dezembro 2026	Pela reversão da garantia	292 - Provisões para garantias a clientes	5 000	
		7632 - Reversão de provisões para garantias		5 000

b) Não é possível estimar a provisão para garantias a clientes, sendo necessário conhecer os encargos suportados com garantias a clientes e o rédito das operações sujeitas a garantia nos períodos de 2026, 2025 e 2024.

c) A provisão para garantias a clientes é calculada pelo rácio entre encargos suportados com garantias a clientes e o rédito das operações sujeitas a garantia, não sendo possível calculá-la a partir dos gastos estimados com pessoal, deslocações, aquisição de materiais e outros bens e serviços necessários à execução de tais obrigações.

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
maio 2025	Pela constituição da provisão	672 - Provisões para garantia a clientes	5 000	
		292 - Provisões para garantias a clientes		5 000
dezembro 2026	Pela reversão da garantia	292 - Provisões para garantias a clientes	5 000	

		7632 - Reversão de provisões para garantias		5 000

QUESTÃO 9.:

A sociedade *XYZ,* Lda.*,* que adota as NCRF, é um sujeito passivo misto, que realiza operações sujeitas a IVA e dele não isentas (50%) e operações sujeitas e isentas de IVA (50%).

Em janeiro de 2024, celebrou um contrato de locação de uma viatura ligeira de passageiros movida a gasóleo, tendo a locação sido classificada como financeira. A vida útil estimada da viatura é de 6 anos e o valor residual é zero.

O justo valor da viatura é 30 000 EUR e o valor presente das rendas é de 25 000 EUR (todos os valores considerando o IVA incluído à taxa de 23%).

Em 2026, as rendas pagas ascenderam ao valor anual total de 3 000 EUR (IVA incluído), dos quais 1 750 EUR respeitam a juros e o remanescente, 1 250 EUR, a amortização financeira. Estas rendas estão devidamente suportadas pelas faturas emitidas pela locadora e comunicadas ao e-fatura.

Considerando apenas os dados apresentados, em 2026, indique qual das afirmações é verdadeira:

a) A tributação autónoma incide sobre: 3 000 EUR mais a depreciação do período da viatura, 4 167 EUR.
b) A tributação autónoma incide sobre 3 000 EUR.
c) A tributação autónoma incide sobre: 1 750 EUR mais a depreciação do período da viatura, 5 000 EUR.
d) A tributação autónoma incide sobre: 1 750 EUR mais a depreciação do período da viatura, 4 167 EUR.

QUESTÃO 10.:

Em relação à locação a que se refere a questão anterior, como deve ser apresentado o valor das rendas da locação a pagar até ao termo do contrato de locação financeira, em 2030?

a) O valor presente das rendas devidas ao termo do contrato é, anualmente, um gasto do período.
b) Como passivo financeiro de natureza não corrente, tendo em conta que está em causa uma locação financeira de um ativo não corrente.

c) Como passivo financeiro de natureza não corrente, pelo valor presente das rendas devidas a mais de 12 meses após a data de balanço. E como passivo corrente, o valor presente das rendas devidas até 12 meses após a data de balanço.

d) Como passivo financeiro de natureza corrente, pelo valor presente das rendas devidas a mais de 12 meses após a data de balanço. E como passivo não corrente, o valor presente das rendas devidas até 12 meses após a data de balanço.

QUESTÃO 11.:

A sociedade *Dentes Sãos, Unipessoal,* Lda. celebrou, em 1 de junho de 2026, um contrato de prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos de radiologia médica com um cliente, com a validade de 24 meses ou 100 horas de assistência técnica, no total de 48 000 EUR (valor sem IVA).

No final de 2026, a sociedade tinha faturado e recebido 80% do valor acordado, tendo sido reconhecido o respetivo valor como rédito; tinha incorrido em 12 000 EUR de um total de 24 000 EUR de custos estimados com o contrato.

Face ao exposto, tendo adotado o método da percentagem de acabamento, determinado com base nos custos incorridos face aos custos totais estimados, com referência a 31 de dezembro de 2026, qual das seguintes afirmações é verdadeira?

a) Deve ser reconhecido um rendimento a reconhecer de 14 400 EUR.

b) O rédito a reconhecer é 38 400 EUR.

c) O rédito a reconhecer é 48 000 EUR.

d) Deve ser reconhecido um acréscimo de rendimentos de 14 400 EUR.

QUESTÃO 12.:

A sociedade *Dentes Sãos, Unipessoal,* Lda*.,* que adota a NC-ME, pretende aplicar, em 2027, as NCRF do SNC, por opção.

A entidade vende bens, adquiridos a terceiros, e presta serviços.

Neste âmbito, qual das seguintes afirmações reflete de forma mais apropriada os procedimentos a adotar em relação à preparação das demonstrações financeiras relativas a 2027?

a) Alterar os modelos do Balanço e da Demonstração dos Resultados, preparar o Anexo, no qual divulga a alteração do normativo contabilístico, e preparar a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Alterações no Capital Próprio.

b) Passar a elaborar inventários e a efetuar a sua comunicação anual à Autoridade Tributária.

c) Passa a poder reconhecer perdas por imparidade, uma vez que tal se encontra vedado pela NC-ME.

d) Assinala na declaração Modelo 22 a qualificação da empresa nos termos do Anexo ao Decreto-lei n.º 372/2007 como "Não PME".

QUESTÃO 13.:

No final do ano de 2025, a sociedade *ABC*, Lda., que aplica as NCRF, procedeu à revalorização do edifício da sede, adquirido em janeiro de 2021, com base em avaliação por perito independente, conhecendo-se os seguintes dados, depois das depreciações do período:

Valor de aquisição: 100 000 EUR

Depreciações acumuladas: 10 000 EUR

Vida útil: 50 anos

O justo valor do edifício identificado na avaliação é de 250 000 EUR. O excedente de revalorização vai realizar-se pelo período remanescente para os 50 anos de vida útil.

A taxa de IRC aplicável à entidade em 2025 e 2026 é de 20% (incluindo derrama municipal).

Face ao exposto, com referência a 31 de dezembro de 2026, qual o valor do passivo por imposto diferido a reverter?

a) 160 000 EUR.

b) 711 EUR.

c) 3 556 EUR.

d) 32 000 EUR.

QUESTÃO 14.:

Em relação à questão anterior, qual o valor da depreciação não aceite para efeitos de IRC?

a) 160 000 EUR.

b) 711 EUR.

c) 3 556 EUR.

d) 32 000 EUR.

QUESTÃO 15.:

A sociedade multidisciplinar *Silva, Mateus & Associados*, Lda. presta serviços no âmbito da advocacia, solicitadoria e contabilidade.

Os sócios são pessoas singulares: 2 advogados (20% cada), 1 solicitador (10%), 1 contabilista (20%) e 1 enfermeiro (30%).

Em 2025, os rendimentos da sociedade apresentam a seguinte distribuição: advocacia e solicitadoria, 50%, e contabilidade, 50%.

Sabe-se ainda que não houve qualquer alteração da estrutura societária durante o ano de 2025.

Tendo em conta a estrutura acionista e rendimentos em 31 de dezembro de 2025, qual das seguintes afirmações é verdadeira:

a) A sociedade não está abrangida pela transparência fiscal para efeitos de IRC, uma vez que é multidisciplinar.
b) A sociedade está abrangida pela transparência fiscal para efeitos de IRC, uma vez que a sociedade tem 5 sócios e mais de 75% do capital social é detido por profissionais que exercem as atividades através da sociedade.
c) A sociedade não está abrangida pela transparência fiscal para efeitos de IRC, uma vez que a sociedade tem 5 sócios e menos de 75% do capital social é detido por profissionais que exercem as atividades através da sociedade.
d) A sociedade está abrangida pela transparência fiscal para efeitos de IRC, uma vez que todos os sócios são pessoas singulares profissionais de uma atividade profissional especificamente prevista na lista de atividades a que se refere o artigo 151.º do Código do IRS.

QUESTÃO 16.:

A sociedade *Silva & Castro*, Lda., constituída em 2020, optou pelo regime simplificado do IRC em fevereiro de 2026. Neste período de tributação apresenta os seguintes dados:

- Vendas de mercadorias: 120 000 EUR;
- Subsídio para formação de trabalhadores: 12 000 EUR
- Rendimento derivado da venda de um ativo fixo tangível: 2 000 EUR;
- Despesas de 5 000 EUR com viatura ligeira de passageiros cujo valor de aquisição foi de 40 000 EUR. A taxa de tributação autónoma aplicável é de 25%.

A taxa de IRC, em 2026, é de 15% nos primeiros 50 000 EUR de matéria coletável.

Atendendo a que a sociedade se encontra devidamente enquadrada em 2026 no regime simplificado do IRC, quais o reconhecimento contabilístico da estimativa de IRC do período?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2026	Pela estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	2 795	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o rendimento		2 795

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/05/2027	Pela estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	2 435	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o rendimento		2 435

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2026	Pela estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	2 435	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o rendimento		2 435

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/05/2027	Pela estimativa de IRC	6885 – Insuficiência de Estimativa para impostos	2 795	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o rendimento		2 795

QUESTÃO 17.:

A sociedade *Rota Imobiliária,* Lda. tem por objeto social a compra e venda de imóveis. Em agosto de 2025, adquiriu um imóvel para revenda, por 1 milhão de Euros, cujo valor patrimonial tributário (VPT) é de 700 000 EUR. Procedeu ao pagamento de IMT e imposto do selo num total de 73 000 EUR, não beneficiando de isenção de IMT à data da aquisição.

Durante o ano de 2026, procedeu ainda ao pagamento do IMI, no valor de 2 100 EUR. O IMI é devido pelo proprietário do prédio em 31 de dezembro do ano a que o mesmo respeitar.

Em setembro de 2026, procedeu ao pagamento do Adicional ao IMI (AIMI), no valor de 2 800 EUR. O AIMI é devido pelo proprietário do prédio tendo por referência a data de 1 de janeiro do ano a que o AIMI respeita.

A sociedade adota o sistema de inventário intermitente.

Face ao exposto, em relação ao reconhecimento contabilístico nos períodos de 2025 e 2026, qual das opções se afigura mais apropriada?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
agosto 2025	Aquisição do imóvel	311 - Compras de Mercadorias	773 000	
		12 – Depósitos à ordem		773 000
dezembro 2025	Transferência para mercadorias	32 - Mercadorias	773 000	
		311 - Compras de Mercadorias		773 000
dezembro 2025	Estimativa IMI e AIMI	681 – Impostos	4 900	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		4 900
maio, agosto, setembro, novembro 2026	Pagamento do IMI e AIMI	2722 – Credores por acréscimos de gastos	4 900	
		12 – Depósitos à ordem		4 900

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
agosto 2025	Aquisição do imóvel	311 - Compras de Mercadorias	1 073 000	
		12 – Depósitos à ordem		1 073 000
dezembro 2025	Transferência para mercadorias	32 - Mercadorias	1 073 000	
		311 - Compras de Mercadorias		1 073 000
		681 – Impostos	4 900	

dezembro 2025	Estimativa IMI e AIMI	2722 – Credores por acréscimos de gastos		4 900
maio, agosto, setembro, novembro 2026	Pagamento do IMI e AIMI	2722 – Credores por acréscimos de gastos	4 900	
		12 – Depósitos à ordem		4 900

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
agosto 2025	Aquisição do imóvel	311 - Compras de Mercadorias	1 073 000	
		12 – Depósitos à ordem		1 073 000
dezembro 2025	Transferência para mercadorias	32 - Mercadorias	1 073 000	
		311 - Compras de Mercadorias		1 073 000
dezembro 2025	Estimativa IMI	681 – Impostos	2 100	
		2722 – Credores por acréscimos de gastos		2 100
setembro 2026	Pagamento do AIMI	681 – Impostos	2 800	
		12 – Depósitos à ordem		2 800
maio, agosto, novembro 2026	Pagamento do IMI	2722 – Credores por acréscimos de gastos	2 100	
		12 – Depósitos à ordem		2 100

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
agosto 2025	Aquisição do imóvel	311 - Compras de Mercadorias	773 000	
		12 – Depósitos à ordem		773 000
dezembro 2025	Transferência para mercadorias	32 - Mercadorias	773 000	
		311 - Compras de Mercadorias		773 000
	Estimativa IMI	681 – Impostos	2 100	

dezembro 2025		2722 – Credores por acréscimos de gastos		2 100
setembro 2026	Pagamento do AIMI	681 – Impostos	2 800	
		12 – Depósitos à ordem		2 800
maio, agosto, novembro 2026	Pagamento do IMI	2722 – Credores por acréscimos de gastos	2 100	
		12 – Depósitos à ordem		2 100

QUESTÃO 18.:

Em novembro de 2026, a sociedade *ABC,* Lda., que está a adotar as NCRF, adquiriu um imóvel por 1 500 000 EUR. ABC é um sujeito passivo de IVA que apenas pratica operações que conferem direito à dedução. No momento da mensuração inicial, a sociedade optou por atribuir 25% do valor ao terreno e 75% ao edifício.

Reunindo todas as condições constantes do regime previsto no anexo ao Decreto-Lei n.º 21/2007, a sociedade alienante efetuou os procedimentos legais que lhe permitiram renunciar à isenção de IVA na transmissão, tendo sido transmitido o imóvel com sujeição a IVA à taxa de 23%.

A sociedade *ABC Lda.* reconheceu o item como propriedade de investimento.

Considerando as implicações em termos de IVA, qual dos registos reflete de forma mais apropriada o reconhecimento contabilístico da aquisição?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Aquisição do imóvel	421 - Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	375 000	
		422 - Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	1 125 000	
		12 - Depósitos à ordem		1 500 000
		2432 – IVA dedutível	345 000	
		2433 - IVA liquidado		345 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Aquisição do imóvel	421 - Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	461 250	
		422 - Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	1 383 750	
		12 - Depósitos à ordem		1 500 000
		2433 - IVA liquidado		345 000

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Aquisição do imóvel	421 - Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	375 000	
		422 - Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	1 125 000	
		12 - Depósitos à ordem		1 500 000

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Aquisição do imóvel	421 - Propriedades de investimento - Terrenos e recursos naturais	375 000	
		422 - Propriedades de investimento - Edifícios e outras construções	1 125 000	
		2432 – IVA dedutível	345 000	
		12 - Depósitos à ordem		1 845 000

QUESTÃO 19.:

A sociedade *FGH,* Lda. apresentou uma candidatura a apoios financeiros no âmbito de uma medida de apoio público à fixação de mão de obra qualificada em territórios de baixa densidade. Trata-se de um subsídio não reembolsável, com determinação do montante em função da criação de postos de trabalho, com obrigação de manutenção dos postos de trabalho durante um período de 4 anos.

O valor do subsídio atribuído é de 30 000 EUR, pago em 3 tranches de 10 000 EUR cada, nos seguintes prazos após assinatura do termo de aceitação: 12 meses, 24 meses, 36 meses.

Os postos de trabalho foram criados logo após assinatura do termo de aceitação, mas face às circunstâncias do mercado de trabalho, o órgão de gestão entende que apenas é possível assegurar a manutenção dos postos de trabalho no final do 3.º ano.

Tendo em consideração o exposto, o reconhecimento inicial do subsídio nas demonstrações financeiras da sociedade deve ser feito:

a) No momento em que exista segurança de que as condições serão cumpridas e o subsídio será recebível.
b) No momento da assinatura do termo de aceitação.
c) No momento do primeiro recebimento.
d) O subsídio não reúne as condições para ser reconhecido.

QUESTÃO 20.:

A sociedade *FGH,* Lda. detém unidades de participação no Fundo de Compensação do Trabalho (FCT). Em 31 de dezembro de 2025, o valor total das unidades de participação apresentou uma valorização de 489,22 EUR face a 31 de dezembro de 2024, não havendo outros movimentos ocorridos em 2025. A sociedade pretende mobilizar os valores do FCT apenas em dezembro de 2026.

A sociedade adota a NC-ME, estando o seu investimento representado pelas unidades de participação.

Neste caso, em 2025, o tratamento contabilístico mais apropriado é:

a) A entidade deve adotar as NCRF do SNC, uma vez que, de acordo com a Estrutura Concetual, a mensuração do ativo financeiro ao justo valor aumenta a credibilidade, comparabilidade e compreensão da informação financeira.

b) A entidade reconhece a valorização como um rendimento em instrumentos financeiros, mas este rendimento não é tributado em 2025.

c) A entidade reconhece a valorização como um rendimento em instrumentos financeiros, sendo este rendimento tributado em 2025.

d) A entidade deve adotar, na mensuração das unidades de participação, o custo menos perdas por imparidade, pelo que não pode refletir acréscimos ao valor subscrito no fundo.

QUESTÃO 21.:

A sociedade *FGH,* Lda. procedeu, em novembro de 2026, ao abate de um item do ativo fixo tangível, cuja quantia escriturada líquida (incluindo para efeitos de IRC) àquela data ascendia a 3 000 EUR. Está em causa um item que tinha sido objeto de uma revalorização em 2010, sendo o excedente da revalorização, à data do abate, de 500 EUR.

Considerando o tratamento contabilístico do excedente de revalorização (sem imposto diferido), qual das afirmações é verdadeira?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Realização do excedente de revalorização	5891 – Outros excedentes – Antes de imposto sobre o rendimento	3 000	
		438 - Depreciações acumuladas		3 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Realização do excedente de revalorização	5891 – Outros excedentes – Antes de imposto sobre o rendimento	2 500	
		56 - Resultados transitados		2 500

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Realização do excedente de revalorização	5891 – Outros excedentes – Antes de imposto sobre o rendimento	500	
		438 - Depreciações acumuladas		500

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
novembro 2026	Realização do excedente de revalorização	5891 – Outros excedentes – Antes de imposto sobre o rendimento	500	
		56 - Resultados transitados		500

QUESTÃO 22.:

Em relação à questão anterior, em termos de IRC e IVA, qual das seguintes afirmações é verdadeira?

a) O gasto do abate não é dedutível para efeitos de IRC pelo facto de a quantia escriturada líquida ser inferior a 10 000 EUR. O abate determina a regularização do IVA pelo período que faltar para completar para o fim da vida útil do bem.

b) O gasto decorrente do abate do item é dedutível para efeitos de IRC, sendo exigível comunicação prévia à Autoridade Tributária, a qual é também exigível para afastar a presunção de transmissão do bem para efeitos de IVA.

c) O gasto decorrente do abate do item é dedutível para efeitos de IRC, não sendo exigível comunicação prévia à Autoridade Tributária. É necessária uma prova do abate físico para afastar a presunção de transmissão do bem para efeitos de IVA.

d) O gasto decorrente do abate do item é dedutível para efeitos de IRC, não sendo exigível comunicação prévia à Autoridade Tributária, pelo que também não é exigível uma prova do abate físico para afastar a presunção de transmissão do bem para efeitos de IVA.

QUESTÃO 23.:

A sociedade *FGH,* Lda. procedeu, em 2026, à constituição de uma perda por imparidade relativa a um crédito decorrente da sua atividade normal sobre um cliente que é uma Câmara Municipal.

O valor em causa corresponde a uma fatura de trabalhos adicionais na construção de um pavilhão multiusos, no valor de 100 000 EUR. Na fatura foi devidamente mencionado "IVA autoliquidação" e sabe-se que à empreitada é aplicável a taxa reduzida em vigor no Continente (verba 2.19 da Lista I anexa ao Código do IVA).

A Câmara Municipal recusa-se a pagar o valor em causa, indicando que respeita a trabalhos adicionais não validamente contratados. A *FGH* dispõe de provas de que os serviços lhe são devidos.

O crédito encontra-se em mora há 14 meses, havendo evidências de diligências de cobrança por parte da *FGH*.

Em termos contabilísticos e fiscais, na esfera da *FGH*, qual das seguintes opções reflete o tratamento mais apropriado dos factos descritos?

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
2026	Constituição da perda por imparidade	217 * - Clientes de cobrança duvidosa	106 000	
		211-Clientes		106 000
		6511x - Perdas por imparidade em clientes	106 000	
		219 - Perdas por imparidades acumuladas		106 000

A perda por imparidade é dedutível para efeitos de IRC em 50% do seu valor.

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
2026	Constituição da perda por imparidade e autoliquidação do IVA	217 - Clientes de cobrança duvidosa	50 000	
		211 – Clientes c/c		50 000
		6511 - Perdas por imparidade em clientes	50 000	

		219 - Perdas por imparidades acumuladas		50 000
		2432 – IVA dedutível	6 000	
		2433 - IVA liquidado		6 000

A perda por imparidade é dedutível para efeitos de IRC.

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
2026	Constituição da perda por imparidade e autoliquidação do IVA	217 - Clientes de cobrança duvidosa	100 000	
		211 – Clientes c/c		100 000
		6511 - Perdas por imparidade em clientes	100 000	
		219 - Perdas por imparidades acumuladas		100 000
		2432 – IVA dedutível	6 000	
		2433 - IVA liquidado		6 000

A perda por imparidade é dedutível para efeitos de IRC em 50% do seu valor.

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
2026	Constituição da perda por imparidade	217 - Clientes de cobrança duvidosa	100 000	
		211 – Clientes c/c		100 000
		6511 - Perdas por imparidade em clientes	100 000	
		219 - Perdas por imparidades acumuladas		100 000

A perda por imparidade não é dedutível para efeitos de IRC.

QUESTÃO 24.:

A sociedade *A*, Lda. participa em 30% no capital social da sociedade *B*, Lda. A participação proporciona à sociedade *A*, Lda. influência significativa nas políticas de gestão da sociedade *B*,

Lda., pelo que a sociedade *A*, Lda. mensura o investimento na sua associada pelo método da equivalência patrimonial (MEP).

O Resultado Líquido do Período (RLP) apurado pela sociedade *B*, Lda. em 2023, 2024 e 2025 foi o seguinte:

2023: - 10 000 EUR

2024: 50 000 EUR

2025: 50 000 EUR

Em 2025, a sociedade A, Lda. aumentou o seu capital social em 5 000 EUR, através de entradas em dinheiro.

O RLP apurado pela sociedade *A*, Lda. em 2023, 2024 e 2025, e aprovado para aplicação, foi o seguinte:

2023: 100 000 EUR

2024: 100 000 EUR

2025: 100 000 EUR

A sociedade *A*, Lda. apenas efetuou ajustamentos ao seu lucro tributável decorrentes da detenção da participação na sociedade *B*, Lda.

A taxa de IRC aplicável a ambas as sociedades é de 20% (incluindo derrama municipal) em todos os períodos.

Considerando os factos descritos, indique qual dos seguintes registos contabilísticos reflete, na esfera da sociedade *A*, Lda., o impacto das operações relativas à sociedade *B*, Lda. em cada um dos períodos indicados.

a)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2023	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	20 600	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		20 600
31/12/2024	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	17 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		17 000

31/12/2025	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	17 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		17 000

b)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2023	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	20 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		20 000
31/12/2024	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	20 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		20 000
31/12/2025	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	20 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		20 000

c)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2023	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	20 600	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		20 600
31/12/2024	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	17 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		17 000
31/12/2025		8121 – Imposto Sobre o Rendimento	16 000	

	Estimativa de IRC	2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		16 000

d)

Data	Descrição	Conta	Débito	Crédito
31/12/2024	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	10 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		10 000
31/12/2025	Estimativa de IRC	8121 – Imposto Sobre o Rendimento	10 000	
		2413 – Estimativa de Imposto sobre o Rendimento		10 000

QUESTÃO 25.:

A sociedade *FGH,* Lda. apresenta os seguintes valores na declaração Modelo 22 de IRC de 2025:

- Prejuízos fiscais de anos anteriores deduzidos: 10 000 EUR
- Coleta: 400 000 EUR
- Derrama estadual: 15 000 EUR
- Dupla tributação jurídica internacional: 10 000 EUR
- Benefícios fiscais (SIFIDE + RFAI): 500 000 EUR
- Derrama municipal: 30 000 EUR
- Tributações autónomas: 50 000 EUR

Considerando que o seu volume de negócios é superior a 500 000 EUR, qual o valor da totalidade dos pagamentos por conta de IRC devidos em 2026?

a) 380 000 EUR.

b) Não efetua pagamentos por conta porque o IRC liquidado é zero.

c) 76 000 EUR.

d) 427 500 EUR.